

FERNANDO POMPEU LUCCAS

Coordenação

Reforma da

LEI DE FALÊNCIAS

Reflexões sobre Direito
Recuperacional, Falimentar e
Empresarial Moderno

Aline Mirna Barros Vieira – Ana Eliza Alli – Arthur Lourenço
Gaspar – Bruno Boris Carlos Croce – Cláudia Carolina
Torres Vila Nova – Eric Olavo Bueno da Rocha e Silva –
Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos – Fábio Messiano
Pellegrini – Felipe Roberto dos Santos Pinto – Fernando Luiz
Tegge Sartori – Fernando Pompeu Luccas – Filipe Marques
Mangerona – Geraldo Fonseca – João de Oliveira Rodrigues
Filho – Juliane Lima dos Reis Santos – Lizah Ellen Geld
Ribeiro – Luciana Lanzarotti Contrucci Garcia – Luiz Eduardo
Trindade Leite – Marcela Fuga Antunes Cardoso – Maria
Laura Zoéga – Maria Tereza Tedde de Moraes Cavalcante
– Michel Malaquias – Murilo Rezende dos Santos – Ricardo
Pires – Rodrigo Marino Toffoli – Sophia Ismerim Correia

Prefácio – Dr. Daniel Carnio Costa

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araujo e Quenia Becker

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitos Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drummond

Analista de Projetos: Camilla Dantara Ventura

Estagiárias: Ana Amalia Strojnowski, Bárbara Baraldi e Bruna Mestriner

Produção Editorial

Coordenação

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Larissa Gonçalves de Moura

Analistas de Operações Editoriais: Alana Fagundes Valério, Caroline Vieira, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto, Patrícia Melhado Navarra e Vanessa Mafra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thais Pereira e Victória Menezes Pereira

Designer Editorial: Lucas Kfour

Estagiárias: Bianca Satie Abduch, Maria Carolina Ferreira, Sofia Mattos e Tainá Luz Carvalho

Capa: Linotec

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Visual Law: Emanuel Silva, Renata B. Borowski, Vanessa Miranda e Vanessa Mafra

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Assistente de Produção Gráfica: Ana Paula Evangelista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

LUCAS, Fernando Pompeu (coordenador). Reforma da Lei de Falências: reflexões sobre direito recuperacional, falimentar e empresarial moderno. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

Bibliografia.
ISBN 978-65-5614-839-7

1. Empresas - Recuperação - Leis e legislação - Brasil 2. Falências - Leis e legislação 3. Falências - Leis e legislação - Brasil 4. Recuperação judicial (Direito) - Leis e legislação.

21-56130

CDU-347.736(81)(094)

Índices para catálogo sistemático:

1. Falência : Leis : Brasil 347.736(81)(094)

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

SUMÁRIO

PREFÁCIO	7
NOTA DO COORDENADOR À 1ª EDIÇÃO.....	9
CURRÍCULO DOS AUTORES.....	11
 A importância do Administrador Judicial enquanto agente especializado nas Recuperações Judiciais e Falências, e os recentes acréscimos e mudanças sobre seus deveres, advindos da Lei nº 14.112/2020	
FERNANDO POMPEU LUCCAS	21
 Uma nova visão sobre o conceito de bens essenciais à recuperação judicial na reforma da Lei 11.101/2005	
JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO.....	45
 A carência legislativa da figura do <i>Watchdog</i> na Recuperação Judicial, antes e após a reforma da Lei 11.101/2005	
ARTHUR LOURENÇO GASPAR e FELIPE ROBERTO DOS SANTOS PINTO.....	59
 Reflexões sobre as recentes alterações tributárias trazidas pela Lei 14.112/2020	
FÁBIO MESSIANO PELLEGRINI	79
 Sociedades em Conta de Participação: o crédito do sócio participante e seus reflexos em matéria concursal	
JULIANE LIMA DOS REIS SANTOS e CLÁUDIA CAROLINA TORRES VILA NOVA	87
 O tratamento do crédito trabalhista e a sua flexibilização nos processos de recuperação judicial, observando-se as alterações promovidas pela Lei 14.112/2020	
FERNANDO LUIZ TEGGE SARTORI	107
 O <i>DIP financing</i> na perspectiva da primeira grande reforma da Lei de Falência e Recuperação de Empresas	
MICHEL MALAQUIAS	133

A possibilidade de pedido de descon sideração da personalidade jurídica na falência da sociedade empresária (com as alterações trazidas pela Lei n. 14.112/2020) por meio de incidente processual (CPC 2015) RICARDO PIRES.....	153
<i>Cram Down</i> , o entendimento do STJ e as perspectivas com a reforma da Lei de Falências BRUNO BORIS CARLOS CROCE	167
Considerações sobre a remuneração do Administrador Judicial na falência e na recuperação judicial ERONIDES APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS.....	181
A teoria da consolidação nas recuperações judiciais de grupos econômicos de incorporação imobiliária, observadas as alterações advindas da Lei 14.112/2020 ALINE MIRNA BARROS VIEIRA.....	207
Crédito bancário e superendividamento do consumidor MURILO REZENDE DOS SANTOS.....	223
O Dilema dos Criptoativos nos processos de Recuperação Judicial e Falência MARCELA FUGA ANTUNES CARDOSO e MARIA LAURA ZOÉGA	245
Conflito entre o sistema recuperacional e o sistema tributário nacional, de acordo com as alterações da Lei nº 14.112/2020 LUIZ EDUARDO TRINDADE LEITE.....	259
Anexo I	
<i>Short Articles</i>	293
A formação de subclasses de credores e os seus requisitos MARIA TEREZA TEDDE DE MORAES CAVALCANTE	294
Créditos das Fazendas e a Recuperação Judicial FERNANDO POMPEU LUCCAS	299
Moralização nas Recuperações Judiciais FERNANDO POMPEU LUCCAS.....	302

Teoria da Imprevisão aplicada à Recuperação Judicial FERNANDO POMPEU LUCCAS	305
A ressurreição da letra morta: a possibilidade de prorrogação legal do <i>stay period</i> ERIC OLAVO BUENO DA ROCHA E SILVA e LUCIANA LANZAROTTI CONTRUCCI GARCIA	307
O Administrador Judicial não é o Administrador da Recuperanda FILIPE MARQUES MANGERONA	311
A posição do Fisco na recuperação judicial reformada GERALDO FONSECA e SOPHIA ISMERIM CORREIA	313
As novidades na recuperação judicial do produtor rural: créditos não sujeitos e o panorama com o veto presidencial à exclusão da cédula de produto rural GERALDO FONSECA e LIZAH ELLEN GELD RIBEIRO	317
Da novação recuperacional e da possibilidade de extensão de seus efei- tos aos coobrigados RODRIGO MARINO TOFFOLI	322
Recomendação do CNJ em meio à pandemia: CEJUSC Empresarial vi- sando a conciliação e mediação entre empresários, fornecedores e tra- balhadores ANA ELIZA ALLI	327
Quadro Comparativo – Lei de Falências	331